



RESOLUÇÃO CPF Nº 013/2017

Homologa o Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, firmado entre a Santa Catarina Turismo S/A - SANTUR e os Sindicatos que menciona. Processo SEF 3866/2017.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011,

CONSIDERANDO que os termos do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, objeto desta Resolução, encontra-se em consonância com os parâmetros fixados por este Conselho, por meio do Ofício SEF/CPF nº 28/2017, de 26 de abril de 2017, e pelo acionista majoritário.

RESOLVEU:

Art. 1º. Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, integrante desta Resolução, como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do **Processo SEF 3866/2017**, celebrado entre a Santa Catarina Turismo S/A e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Assessoramento, Perícia, Pesquisa e Informações de Santa Catarina e Sindicato dos Administradores do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do § 2º, do artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011.

Florianópolis, 22 de maio de 2017.

Antônio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente

Nelson Antônio Serpa
Secretário de Estado da Casa Civil
Conselheiro

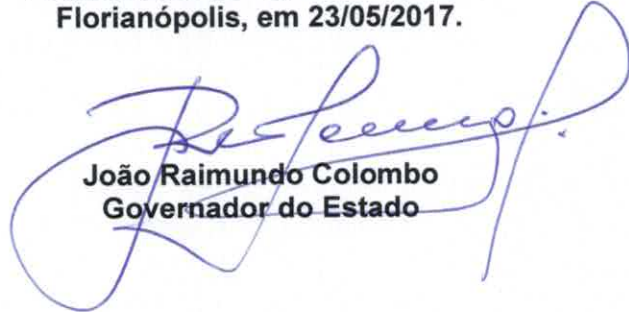
João dos Passos Martins Neto
Procurador Geral do Estado
Conselheiro

Milton Martini
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro



Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 13/2017.
Florianópolis, em 23/05/2017.




João Raimundo Colombo
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
e publique-se.


Aginolfo José Nau Júnior
Secretaria Executiva

EM BRANCO

Política Financeira, de nº 08/2017.
Florianópolis, em 31/05/2017.
João Raimundo Colombo
Governador do Estado
Registre-se, comuniquê-se e publique-se.
Aginolfo José Nau Júnior
Secretaria Executiva

Cod. Mat.: 456547

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA - CPF
RESOLUÇÃO CPF Nº 011/2017

Homologa o Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, firmado entre a Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB e o Sindicato que menciona. Processo COHAB nº 0700/2017.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011,

CONSIDERANDO que os termos do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, objeto desta Resolução, encontra-se em consonância com os parâmetros fixados por este Conselho, por meio do Ofício SEF/CPF nº 030/2017, de 02 de maio de 2017, e pelo acionista majoritário.

RESOLVEU:

Art. 1º. Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, integrante desta Resolução, como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do **Processo COHAB nº 0700/2017**, celebrado entre a Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção e do Mobiliário de Florianópolis.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do § 2º, do artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011. Florianópolis, 15 de maio de 2017.

Antônio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente
João dos Passos Martins Neto
Procurador Geral do Estado
Conselheiro
Nelson Antônio Serpa
Secretário de Estado da Casa Civil
Conselheiro
Milton Martini
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de Política Financeira, de nº 011/2017.

Florianópolis, em 16/05/2017.

João Raimundo Colombo
Governador do Estado
Registre-se, comuniquê-se e publique-se.
Aginolfo José Nau Júnior
Secretaria Executiva

Cod. Mat.: 456735

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA - CPF
RESOLUÇÃO CPF Nº 013/2017

Homologa o Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, firmado entre a Santa Catarina Turismo S/A - SANTUR e os Sindicatos que menciona. Processo SEF 3866/2017.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011,

CONSIDERANDO que os termos do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, objeto desta Resolução, encontra-se em consonância com os parâmetros fixados por este Conselho, por meio do Ofício SEF/CPF nº 28/2017, de 26 de abril de 2017, e pelo acionista majoritário.

RESOLVEU:

Art. 1º. Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, integrante desta Resolução, como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do **Processo SEF 3866/2017**, celebrado entre a Santa Catarina Turismo S/A e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Assessoramento, Perícia, Pesquisa e Informações de Santa Catarina e Sindicato dos Administradores do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do § 2º, do artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011. Florianópolis, 22 de maio de 2017.

Antônio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente
João dos Passos Martins Neto
Procurador Geral do Estado
Conselheiro
Nelson Antônio Serpa
Secretário de Estado da Casa Civil
Conselheiro
Milton Martini
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de Política Financeira, de nº 013/2017.

Florianópolis, em 23/05/2017.

João Raimundo Colombo

Governador do Estado

Registre-se, comuniquê-se e publique-se.
Aginolfo José Nau Júnior
Secretaria Executiva

Cod. Mat.: 456547

Saúde

PORTARIA nº 531 de 09/06/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 21/2017, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, resolve tornar público a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 027/2017, conforme distribuição de vagas apresentada no item 3 deste edital.

Lotação: Central de Regulação de Internações Hospitalares da Macrorregião da Grande Florianópolis
Função: Médico Clínico Geral para atuar como Médico Regulador
Classificação Nome

1ª	Monica Akemi de Souza Kurahavashi dos Reis
2ª	Iracino Jose Miranda Junio
3ª	Gustavo Palmeiro Walter
4ª	Andre Matta Ribeiro
5ª	João Alberto Barreto Bemfica
6ª	Cintia Flor
7ª	Níria Maria de Medeiros Brito Farias
8ª	Sylvia Haagensen Gontijo
9ª	João Luiz Henrique da Silveira
10ª	Gustavo Rodolfo Teixeira Hess
11ª	Paulo Amaral
12ª	Elisângela dos Santos Roeno
13ª	Rodrigo Willens Fernandes
14ª	Maria Simone Braga de Oliveira
15ª	Cyvo Hipocatch Muller
16ª	Fabrizio Bonatto Mallmann
17ª	Ana Flavia Olinceir Monteiro
18ª	Felipe Vasconcelos Torres
19ª	Marli Koefender
20ª	Carla Marisa Tirello Pulga
21ª	Marlus Tavares Gerber
22ª	Evandro Luz Maia
23ª	Jeancaia Rodrigues de Oliveira
24ª	Anelise Ferreira Silva
25ª	Claudia Fernanda Silveira Moiralles
26ª	Clarissa Santos Ferreira Amaral
27ª	Araceli Tavares Freire
28ª	Alexandre Vieira Martins
29ª	Moises Costa Beber Junior
30ª	Priscila Anaracida Martins Goulart
31ª	Ademilson Rogério Ferreira
32ª	Itamar Rios de Souza
33ª	Rafael dos Santos Souza
34ª	Flávia Ferreira dos Santos
35ª	André Batista Ribeiro
36ª	Isvania Patricia Ferreira Lopes
37ª	Lucas Alves Santiago
38ª	Jayme Augusto Schmitt
39ª	Alvaro Stecker Filho
40ª	Antonio Augusto Mazzei de Santana
41ª	Gustavo Scialtelli
42ª	Marcus Vinicius Polonio
43ª	Gustavo Amaral de Abreu
44ª	Lucio Flavio Felice
45ª	Luiz Carlos Perara Junior
46ª	Bruna Vanessa Medeiros
47ª	Fabiana May Bandeira
48ª	Laercio Raposo da Silva Filho
49ª	Roger Tsuyoshi Funagashi
50ª	Maaike Comelia Bronckhorst
51ª	Camila Medeiros Machado
52ª	Sandra Mara Costa Pinto Guimarães
53ª	Luciane Pacheco
54ª	Rafael Fernandes de Carvalho
55ª	Deny William Tachchi
56ª	Roberto Martins da Silveira Junior
57ª	Ismael Escobar Capriata
58ª	Aaron Scheidtmann Müller

59ª	Leonardo Albino Medeiros
60ª	André Luciano Manoel
61ª	Maria Cristina Pacheco da Costa
62ª	Rafael Dias de Oliveira Alcântara
63ª	Carina Dienstmann Füllhara
64ª	Debora Caroline Salomon
65ª	Lara Nandini Jensen e Amaral
66ª	Anelise Thomé da Silva

Lotação: Central de Regulação de Internações Hospitalares da Macrorregião Meio Oeste, na cidade de Joaçaba

Função: Médico Clínico Geral para atuar como Médico Regulador
Classificação Nome

1º	Osmar Damasceno Ribeiro
2º	Ramiro Solla Camina
3º	Luiz Fernando Gonçalves
4º	Luiz Saavedra Teran
5º	Carlos Alexandre Romero de Souza
6º	Luciane Angela Fabro Scaini
7º	Cleber Primo
8º	Isabel de Carl Bortoli
9º	Talvssa Rockenbach
10º	Rafael Moura da Luz
11º	Alessandro Guarnieri Miozzo
12º	Enemara Cristiane Pretto
13º	Dalaina Foresti
14º	Carlos Alberto Barbieri
15º	Marcelo Strapasson
16º	Carmen Jesusa Saavedra Teran
17º	Gustavo Hohmann Caminha
18º	Franklin Verissimo da Melo Filho
19º	Marcos Vinicius de Azevedo
20º	Caroline Biazziolo
21º	Marília Gubert Schmitz
22º	Ricardo Silva Porosi
23º	Guilherme Viescel Rhoden
24º	Rodrigo Fuzinatto Florantin
25º	Camila Kleber Stroher
26º	Gustavo Henrique Bocalon Cadliari

ANDRÉ LUIZ BAZZO

Secretário Adjunto para Assuntos Administrativos

Cod. Mat.: 456531

PORTARIA nº 451 de 15/05/2017.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 3º, inciso V, alínea "a" do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c autorização proferida no Parecer nº 522/GEIMP/2008 anexo ao PSUS 10907/084 e tendo em vista a subdelegação de competência efetivada pela Portaria nº 21 de 19/01/2017, resolve:

CONSIDERAR PROMOVIDO por Qualificação ou Desempenho Profissional, de acordo com o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 323/06 e em conformidade com o processo SES 13275/2017, o servidor JAIR CARLOS DE MOURA, matrícula nº 0344051-6-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Auxiliar de Enfermagem, para o nível 12, referência F, a contar de 01/10/2016.

LUIZ ANSELMO DA CRUZ

Diretor da Gestão de Passos

Cod. Mat.: 456533

PORTARIA nº 534 de 12/06/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 21/2017, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, resolve tornar público a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 030/2017, para atuar nas unidades pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde da região da Grande Florianópolis, conforme distribuição de vagas apresentada no item 3 deste edital.

Função: Engenheiro Mecânico

Classificação Nome

1	ADRIANA ANA PEREIRA
2	EVOM CLOREGIO SOBRINHO
3	RONALDO CARLOS ROHLOFF
4	ALTAIR SCHMITZ
5	RODRIGO RIBEIRO MARTINS
6	EDIO HUGEN
7	VITOR MIGUEL MORTARI JUNIOR
8	THIAGO SOUZA CARVALHO DOS SANTOS

ANDRÉ LUIZ BAZZO

Secretário Adjunto para Assuntos Administrativos

Cod. Mat.: 456722

PORTARIA nº 535 de 12/06/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 21/2017, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, resolve tornar público a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº